



ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL, ÁREA FUNCIONAL DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da Aplicação do 3.º Método de Seleção: Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) e Lista Unitária de Ordenação Final Provisória

---- Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 16h:00m, no Edifício dos Paços do Município de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria especial de fiscalização/fiscal, na área funcional de fiscalização com a seguinte constituição: Presidente – Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo; Vogais efetivos – Hugo Manuel Magnório Salgado, Técnico Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior, a fim de procederem à avaliação a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), e à elaboração da lista Unitária de Ordenação Final Provisória. -----

---- A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) dos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, cujo método e critérios de avaliação foram definidos na ata n.º 1, visa obter, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função: Planeamento e Organização; Comunicação; Comunicação; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Tolerância à Pressão e Contrariedades; Relacionamento Interpessoal e Conhecimento especializado e experiência. -----

----- Os resultados da classificação da Entrevista de Avaliação de Competências são os constantes da lista infra cujas fichas individuais se encontram em anexo à presenta ata. –

Classificação da EAC

Nome dos candidatos/as por (ordem alfabética)	Classificação (valores)
Fábio Alexandre Pereira Setoca	14,00
Luís Fernandes Gonçalves	10,67
Nuno Álvaro Moita da Cunha	12,67
Pedro Miguel Nunes da Silva	18,67
Rafael Lourenço Cruz	18,00

----- Considerados os resultados obtidos nos métodos de seleção, o Júri procedeu à elaboração da lista unitária de ordenação final, provisória, dos candidatos que completaram o procedimento, numa escala de 0 a 20 valores, por ordem decrescente, resultante da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$\text{OF} = (\text{PC} \times 60\%) + \text{AP (Apto/Não Apto)} + \text{EAC} \times 40\%$$

Handwritten initials and signature.

Lista Unitária de Ordenação Final Provisória

Ordenação Final (OF)	Nome dos candidatos	Prova de Conhecimentos (PC)	Avaliação Psicológica (AP)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	Classificação Final (valores)
1.º	Nuno Álvaro Moita da Cunha	20,00	Apto	12,67	17,07
2.º	Rafael Lourenço Cruz	14,00	Apto	18,00	15,60
3.º	Pedro Miguel Nunes da Silva	12,00	Apto	18,67	14,67
4.º	Luís Fernandes Gonçalves	17,00	Apto	10,67	14,47
5.º	Fábio Alexandre Pereira Setoca	11,00	Apto	14,00	12,20

Em que:


OF = Ordenação final;

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

Lista de candidatos/as excluídos no decorrer do procedimento concursal:

Áurea Jacinta Figueiredo de Sá	a)
Diana Isabel Cunha Lapo	b)
Filipe José Matias Correia	a)
João José Bispo Gonçalves	a)
João Miguel Azevedo Santos	a)



João Pedro Pratas Cabral	a)
João Pedro Pinto Simões	a)
Luís Fernando Mateus da Silva	d)
Mário Cardoso dos Santos	a)
Maria Goreti Vieira da Silva	a)
Maria Goreti Vieira da Silva	a)
Mário Cardoso dos Santos	a)
Maria João Nunes de Matos	c)
Nuno Alexandre Ferreira Monteiro	b)
Rui Miguel Mendes de Almeida	a)
Tatiane Gomes Quintino	a)
Tiago Miguel Leite Pedro	a)

- a) Candidatos/as excluídos/as por não terem comparecido à Prova de Conhecimentos;
- b) Candidatos/as excluídos/as por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;
- c) Candidatos/as excluídos/as por não terem comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências;
- d) Candidatos/as excluídos/as que obtiveram a menção de “Não Apto” na Avaliação Psicológica.


----- Para efeitos de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, os/as candidatos/as ao concurso supra identificado têm o prazo de 10 dias úteis para dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício de Direito de Participação dos Interessados disponível em www.cm-sernancelhe.pt. -----

----- O júri deliberou ainda afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e publicar na sua página eletrónica em www.cm-sernancelhe.pt, para poder ser consultada, a presente lista. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

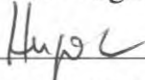
----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri declarou encerrada a presente a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

Presidente do Júri



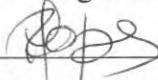
(Maria de Lurdes Ferreira Caiado)

1.º Vogal Efetivo



(Hugo Manuel Magnório Salgado)

2.º Vogal Efetivo



(Ana Cristina Sobral Lopes)